



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 29 de março de 2004

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Editora NDJ Ltda., objetivando as renovações das assinaturas dos periódicos Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos, para o exercício de 2004, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 19.430,00 (dezenove mil, quatrocentos e trinta reais).

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS